



PORTARIA Nº 572 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 561 de 14 de agosto de 2013 ,

RESOLVE:

I. Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, o servidor MARCELO ESTEVAM, Siape nº 1858590, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Londrina, para o Câmpus Curitiba, a partir de 06 de setembro de 2013.

II. O mencionado servidor ficará a disposição da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – PROEPI, para exercer função gratificada.

BRUNO PEREIRA FARACO

REITOR SUBSTITUTO